

Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

proc. 67.653

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.470, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Sr. MANOEL LOZOYA FILHO a Medalha "Herbert de Souza - Betinho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao *Sr. MANOEL LOZOYA FILHO* a Medalha "Herbert de Souza -- Betinho".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAL em quatro de setembro de dois mil e

treze (04/09/2013).

GERSON SARTORI Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa